



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Pactua o cumprimento do Plano de Providências do município de Guaraciaba do Norte, referente à superação dos saldos financeiros em conta.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de março de 2025.

RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – O cumprimento do Plano de Providências do município de Guaraciaba do Norte, referente à superação dos saldos financeiros em conta;

Parágrafo único. O cumprimento do Plano de Providências foi demonstrado por meio de relatório da secretaria municipal, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art 2º – O cancelamento da suspensão dos recursos do cofinanciamento estadual a partir do mês de dezembro de 2024;

Art 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de março de 2025.


Ecildo Evangelista Filho
Coordenador da Reunião


Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas